



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT RETIFICAÇÃO E ADENDO DO EDITAL N°. 040/2012 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N°. 021/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 021/2012, o seguinte:

Alterar as quantidades a seguir:

Item 2: Onde se lê 4500 leia-se: 4.800; Item 4: Onde se lê 875 leia-se: 1.075; Item 5: Onde se lê 1740 leia-se: 2.140; Item 6: Onde se lê 600 leia-se: 700; Item 7: Onde se lê 4025 leia-se: 5.025; Item 8: Onde se lê 2375 leia-se: 2.975; Item 9: Onde se lê 1000 leia-se: 1.500; Item 10: Onde se lê 600 leia-se: 750; Item 11: Onde se lê 800 leia-se: 950; Item 12: Onde se lê 4275 leia-se: 5.275; Item 13: Onde se lê 7650 leia-se: 9.650; Item 14: Onde se lê 875 leia-se: 1.075; Item 15: Onde se lê 1750 leia-se: 2.150; Item 16: Onde se lê 1510 leia-se: 1.910; Item 17: Onde se lê 600 leia-se: 700; Item 18: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 19: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 20: Onde se lê 4075 leia-se: 5.075; Item 21: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 22: Onde se lê 1510 leia-se: 1.910; Item 23: Onde se lê 1510 leia-se: 1.910; Item 24: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 25: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 26: Onde se lê 1880 leia-se: 2.380; Item 27: Onde se lê 925 leia-se: 1.125; Item 28: Onde se lê 610 leia-se: 710; Item 29: Onde se lê 875 leia-se: 1.075; Item 30: Onde se lê 750 leia-se: 900; Item 31: Onde se lê 800 leia-se: 950.

Inclui-se o Item 36: Descrição: Madeira serrada de densidade igual à jatobá (0,96 g/cm³) ou superior. Quantidade 300m³.

Atera-se a data inicial de 18/04/2012 para 02/05/2012.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 12 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial